



**Ministério da Educação**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**



**UFABC**

**Ano XVIII**  
**Nº 1329 - 19 de março de 2024**

# Fundação Universidade Federal do ABC

**Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

**Vice-Reitora:**

Prof<sup>a</sup>. Mônica Schröder

**Pró-Reitora de Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Fernanda Graziella Cardoso

**Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof. Daniel Pansarelli

**Pró-Reitor de Pesquisa:**

Prof. Wagner Alves Carvalho

**Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

**Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

**Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof<sup>a</sup> Cláudia Regina Vieira

**Pró-Reitora de Administração:**

Sara Cid Mascareñas Alvarez

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Marcos Vinicius Pó

**Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

**Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof<sup>a</sup>. Tatiana Lima Ferreira

# Fundação Universidade Federal do ABC

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022**

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

**Produção e Edição**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD**  
boletim@ufabc.edu.br

# SUMÁRIO

<b>REITORIA .....</b>	<b>5</b>
<b>PROGRAD .....</b>	<b>17</b>
<b>PROPES.....</b>	<b>20</b>
<b>PROPG.....</b>	<b>33</b>
<b>SUGEPE .....</b>	<b>38</b>

# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 4095 / 2024 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.005809/2024-59**

**Santo André-SP, 15 de março de 2024.**

Altera o Anexo da PORTARIA Nº 3362 / 2023 - REIT, que autoriza a flexibilização de jornada de trabalho para 30 horas semanais dos servidores em exercício nos Laboratórios Didáticos Secos - Bloco A (Chefia dos Laboratórios Didáticos Secos no Bloco A - CLDS - SA).

**A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 3º do Decreto nº 1.590/95, que "Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Portaria nº 259 de 13 de julho de 2016, a qual "Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos da UFABC"; e

CONSIDERANDO os autos do Processo 23006.003236/2023-48, que requer a "Flexibilização de Jornada de Trabalho para 30 horas dos servidores da Pró-reitoria de Graduação, com exercício nos Laboratórios Didáticos Secos ? Bloco A (Chefia dos Laboratórios Didáticos Secos no Bloco A ? CLDS-SA) (11.01.05.02.03.01)",

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir o servidor WILIAM DALCIN SANTOS, SIAPE 1827102, e incluir o servidor FÁBIO OKAMOTO, SIAPE 3375772, na "Jornada de Trabalho em Regime de Turnos" dos Laboratórios Didáticos Secos do Bloco A, da PROGRAD.

Art. 2º Alterar o Anexo da Portaria da Reitoria nº 3362/2023, de 17 de maio de 2023, publicada em Boletim de Serviço nº 1244, de 19 de maio de 2023, conforme tabela a seguir:

**ANEXO**

ID	SERVIDOR	SIAPE
1	Ana Paula Pagotti	1863697
2	Denilson Marques	1534256
3	Jonny Aparecido Fernandes Marques	1863740
4	Marília Mayumi Augusto dos Santos	2072910
5	Renata Hidemi Moriya	1901058
6	Robson Marino Garcia Santos	1863761

7	Rogério Ramos de Sousa Junior	1863763
8	Washington Fernandes de Souza	1827099
9	Fábio Okamoto	3375772

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 15/03/2024 13:07 )*  
MONICA SCHRODER  
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4095**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2024** e o código de verificação: **0db6e8ae32**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 4096 / 2024 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.005814/2024-61**

**Santo André-SP, 15 de março de 2024.**

Altera o Anexo da PORTARIA Nº 3015 / 2022 - REIT, que autoriza a flexibilização de jornada de trabalho para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais dos servidores em exercício nos Laboratórios Didáticos Úmidos do Bloco A.

**A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 3º do Decreto nº 1.590/95, que "Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Portaria nº 259 de 13 de julho de 2016, a qual "Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos da UFABC"; e

CONSIDERANDO os autos do Processo 23006.017274/2022-05, que requer a "Flexibilização de Jornada de Trabalho para 30 horas dos servidores da Pró-reitoria de Graduação, com exercício nos Laboratórios Didáticos Úmidos ? Bloco A",

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir o(s) servidor(es) Letícia Marques Caviola Foiani, SIAPE 3375774, e Raul Torres Rodrigues, SIAPE 3375780, na "Jornada de Trabalho em Regime de Turnos" dos Laboratórios Didáticos Úmidos - Bloco A, da PROGRAD.

Art. 2º Alterar o Anexo da Portaria da Reitoria nº 3015/2022, de 26 de dezembro de 2022, publicada em Boletim de Serviço nº 1207, de 30 de dezembro de 2022, conforme tabela a seguir:

**ANEXO**

ID	SERVIDOR	SIAPE
1	Alessandra Rodrigues de Santana	1875323
2	Bárbara Alonso Vieira Luiz	1626680
3	Carina Colturato Kido	18833747
4	Carlos Hermano Conceição Ricalde	1764217
5	Leandro Andriolli Alberto	1676295
6	Marcos Roberto de Araújo Silva	1766502
7	Maurício Batista Fialho	1863754
8	Michelle Mantovani	2110571



9	Orlando Lopes Silva	1875305
10	Rogério Romagnoli Menezes	2110571
11	Willians Silva Zaguini	2093760
12	Letícia Marques Caviola Foiani	3375774
13	Raul Torres Rodrigues	3375780

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 15/03/2024 13:07 )*

MONICA SCHRODER  
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4096**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2024** e o código de verificação: **97d94390fe**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 265 / 2024 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.005800/2024-48**

**Santo André-SP, 15 de março de 2024.**

**A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 104, publicada no DOU nº 26, de 06/02/2024, Seção 2, página 26, que nomeou CLEBER CARAMATTI MACHADO para provimento do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Área Metalurgia, por motivo de desistência definitiva à vaga.

*(Assinado digitalmente em 15/03/2024 13:02 )*

MONICA SCHRODER  
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **265**, ano:  
**2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/03/2024** e o código de verificação:  
**43bff6e0f9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 266 / 2024 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.005801/2024-92**

**Santo André-SP, 15 de março de 2024.**

**A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar a servidora SILVANA ALVES DA SILVA GRANDOLPHO, SIAPE 1824295, da função gratificada de Chefe da Seção de Monitoramento e Prestação de Contas, código FG-5, a contar de 1º de abril de 2024.

*(Assinado digitalmente em 15/03/2024 13:02 )*

MONICA SCHRODER  
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **266**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/03/2024** e o código de verificação: **92153f2093**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 267 / 2024 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.005802/2024-37**

**Santo André-SP, 15 de março de 2024.**

**A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor VITOR GARCIA BURITI, SIAPE 3125499, para a função gratificada de Chefe da Seção de Monitoramento e Prestação de Contas, código FG-5, a contar de 1º de abril de 2024.

*(Assinado digitalmente em 15/03/2024 13:05 )*

MONICA SCHRODER  
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **267**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/03/2024** e o código de verificação: **cf563cb29a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 268 / 2024 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.005803/2024-81**

**Santo André-SP, 15 de março de 2024.**

**A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor **ROBERTO GOMES DE AGUIAR VEIGA**, SIAPE 1282172, da função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, código FCC, a contar de 1º de abril de 2024.

*(Assinado digitalmente em 15/03/2024 13:05 )*

**MONICA SCHRODER**  
*REITOR (Substituto)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **268**, ano:  
**2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/03/2024** e o código de verificação:  
**37ea77726b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 269 / 2024 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.005804/2024-26**

**Santo André-SP, 15 de março de 2024.**

**A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor JEVERSON TEODORO ARANTES JUNIOR, SIAPE 1760410, para a função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, código FCC, a contar de 1º de abril de 2024.

*(Assinado digitalmente em 15/03/2024 13:05 )*

MONICA SCHRODER  
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **269**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/03/2024** e o código de verificação: **f5eef256bc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 270 / 2024 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.005805/2024-71**

**Santo André-SP, 15 de março de 2024.**

**A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora DANUSA MUNFORD, SIAPE 1371962, da função comissionada de Coordenadora da Licenciatura em Ciências Biológicas, código FCC, a contar de 1º de abril de 2024.

Art. 2º Designar a servidora DANUSA MUNFORD, SIAPE 1371962, para o encargo de Coordenadora da Licenciatura em Ciências Biológicas, a contar de 1º de abril de 2024.

*(Assinado digitalmente em 15/03/2024 13:06 )*

MONICA SCHRODER  
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **270**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/03/2024** e o código de verificação: **7e83c44c0e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 271 / 2024 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.005806/2024-15**

**Santo André-SP, 15 de março de 2024.**

**A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora MARIA CANDIDA VARONE DE MORAIS, SIAPE 1619011, do encargo de Coordenadora da Licenciatura em Física, a contar de 1º de abril de 2024.

Art. 2º Designar a servidora MARIA CANDIDA VARONE DE MORAIS, SIAPE 1619011, para a função comissionada de Coordenadora da Licenciatura em Física, código FCC, a contar de 1º de abril de 2024.

*(Assinado digitalmente em 15/03/2024 13:06 )*

MONICA SCHRODER  
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **271**, ano:  
**2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/03/2024** e o código de verificação:  
**15784269dd**



**PROGRAD  
PRÓ-REITORIA  
DE GRADUAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**ATO DECISÓRIO Nº 55/2024 - CG (11.01.05.50)**

**Nº do Protocolo: 23006.005818/2024-40**

**Santo André-SP, 15 de março de 2024.**

**A COMISSÃO DE GRADUAÇÃO (CG) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,**

CONSIDERANDO a Resolução ConsEPE nº 255, de 22 de junho de 2022 que estabelece normas e procedimentos para a revisão e aprovação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConsEPE no 230;

CONSIDERANDO a Resolução CG nº 28, de 09 de junho de 2022, que institui o catálogo de disciplinas, estabelece normas para criação, exclusão e alteração de disciplinas de Graduação da UFABC, revoga e substitui a Resolução CG nº 21 de 2019;

CONSIDERANDO o Ato Decisório ConsEPE nº 243 de 2022, que aprovou a atualização do Projeto Pedagógico da Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas;

CONSIDERANDO a Portaria Prograd nº 2951 de 2022, que estabelece o fluxo para aprovação e publicação dos documentos complementares à parte dos projetos pedagógicos de cursos de graduação;

CONSIDERANDO o Ato Decisório CG nº 27 de 2023, que aprovou os Documentos Complementares à parte do Projeto Pedagógico da Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em sua II sessão ordinária, realizada em 07 e 14 de março de 2024,

**DECIDE:**

Art. 1º Aprovar, conforme **anexo**, a atualização do documento complementar à parte II do Projeto Pedagógico da Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas, em que estão contidas as regras e a tabela de transição entre matrizes curriculares (TTMC) do referido PPC.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 18/03/2024 10:47)***

**FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)*

*PROGRAD (11.01.05)*

*Matrícula: 2081225*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **55**, ano: **2024**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **15/03/2024** e o código de verificação: **adf9b39e27**

**PROPE  
PRÓ-REITORIA  
DE PESQUISA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 8/2024 - PROPES/DAAP (11.01.07.23)**

**Nº do Protocolo: 23006.005994/2024-81**

**Santo André-SP, 18 de Março de 2024**

***(Assinado digitalmente em 18/03/2024 11:27 )***

**KARL PETER BURR**

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)*

*PPGMEC (11.01.06.36)*

*Matrícula: 1604343*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/03/2024** e o código de verificação: **7916ea8c2b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica**

**EDITAL 2024**

Institui as regras do Processo Seletivo para **bolsas de Pós-Doutorado** no Programa PRAPG de Pós-graduação em Engenharia Mecânica da UFABC / PRAPG – Programa de Redução de Assimetrias na Pós-Graduação.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPG-MEC) da Universidade Federal do ABC (UFABC) faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de dois (2) Bolsistas de Pós-Doutorado, em consonância com as regras do Programa de Redução de Assimetrias na Pós-graduação - [PRAPG – Edital nº 14/2023 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior \(CAPES\)](#) e observar a [Portaria CAPES nº 86/2013](#), no que couber).

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1.** O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção, formada por um presidente (docente pertencente à coordenação do PPG-MEC) e três docentes credenciados no PPG-MEC ou de outro Programa de Pós-Graduação da UFABC, que não tenham conflito de interesse com os candidatos inscritos no presente edital.

**1.2.** Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

### 2. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

**2.1.** O calendário de inscrição e seleção é apresentado abaixo:

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Prazo de inscrição	19/03/2024 a 22/04/2024
Divulgação das inscrições homologadas	26/04/2024
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	26/04/2024 a 02/05/2024
Resultado dos recursos das inscrições	06/05/2024
Período de análises e realização das apresentações	07/05/2024 a 10/05/2024
Divulgação dos candidato selecionado	14/05/2024
Prazo para recurso	14/05/2024 a 21/05/2024
<b>Divulgação do Resultado final</b>	23/05/2024
Data prevista para implementação de bolsa	De 01/06/2024 a 10/06/2024

### 3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

**3.1.** Do candidato a bolsista exige-se:

**3.1.1.** Possuir o título de doutor em áreas afins ao PPG-MEC ou comprovação equivalente, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC.

**3.1.2.** Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela comissão de avaliação.

**3.2.** Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (<https://www.lattes.cnpq.br/>) ou ORCID e súmula curricular (<https://fapesp.br/sumula>).

**3.3.** O candidato à bolsa de pós-doutorado deve atender os seguintes requisitos:

I. Ser jovem doutor, titulado a no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa e

II. Se servidor público, deverá ser apresentado o comprovante de afastamento do exercício do cargo por igual período da bolsa caso seja selecionado.

**3.4.** Apresentar experiência em pesquisa, avaliada pela produção científica nos últimos cinco anos.

**3.5.** Estar em dia com as obrigações eleitorais, se brasileiro.

**3.6.** Possuir currículo na Plataforma Lattes do CNPq ou ORCID e sumula curricular (<https://fapesp.br/sumula>) que demonstre capacitação para atuar no desenvolvimento dos projetos associados a este edital.

**3.7.** O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

I. Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

II. Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

III. Ser docente ou pesquisador no país, com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

**§1º** O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

**§2º** Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “I” do item 3.7, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

**§3º** Os candidatos aprovados na modalidade “III” do item 3.7 deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa, que deverá ser entregue na data de implementação da bolsa.

**§4º** Os candidatos aprovados na modalidade “III” do item 3.7 não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

#### 4. ATUAÇÃO DO CANDIDATO

**4.1.1.** A atuação do candidato selecionado contempla: Desenvolver o projeto de pesquisa científica de forma presencial dentro do escopo da proposta ao edital CAPES nº 14/2023 aprovada pela CAPES, o qual deve ser relacionado a uma das linhas de pesquisa dessa proposta aprovada (Ver Anexo).

**4.2.** Desempenhar atividades de pesquisa relacionadas à linha de pesquisa escolhidas.

**4.3.** Coorientar alunos de graduação e pós-graduação, a critério ou com anuência do supervisor escolhido na inscrição.

**4.4.** Realizar atividades de extensão, a critério ou com anuência do supervisor;

**4.5.** Ministras aulas na pós-graduação em disciplinas relacionadas com a área de atuação, a critério ou com anuência do supervisor. A disciplina pode ser compartilhada com outros docentes do PPG-MEC;

**4.6.** Submeter até o final de cada ano de bolsa, no mínimo, um artigos em periódicos classificados na área engenharias III da CAPES com Qualis A (ou percentil scopus acima de 75%), tendo o supervisor e, quando for o caso, outros professores cadastrados no projeto e discentes do PPG-MEC como coautores;

**4.7.** Ter ao menos um artigo aprovado ou apresentado em congresso, para cada ano de atividade anualmente. Esta exigência pode ser substituída por um artigo aceito ou publicado em periódico da área engenharias III da CAPES, não podendo ser a mesma produção do item 4.6.

**4.8.** A produção deve ter o supervisor, pelo menos um discente do PPG-MEC e, quando for o caso, outros professores cadastrados no projeto como coautores.

**4.9.** Elaborar Relatório de Atividades Anual para avaliação da coordenação do PPG-MEC, sendo a sua aprovação esta uma condição para continuidade da bolsa.

**4.10.** O relatório anual e final deverá ser encaminhado ao PPG-MEC no final de cada ano de bolsa, não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias.

#### 5. BOLSA

**5.1.** A bolsa de Pós-Doutorado do PRAPG terá duração de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses uma única vez.

**5.2.** O valor mensal da bolsa é de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), a ser implementada e paga diretamente pela CAPES ao bolsista, após a aprovação dos candidatos indicados pela Comissão responsável pela seleção no PPG-MEC e pela CAPES, considerando que a bolsa de Pós-Doutorado será implementada segundo as regras mencionadas no Edital nº 14/2023.

#### 6. INSCRIÇÃO

**6.1.** Para se inscrever no processo seletivo o candidato deverá acessar, no período de inscrição informado no item 2.1 o formulário de inscrição relacionado ao **Programa PRAPG – PPG-MEC**, disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/> responder ao questionário e anexar às cópias dos seguintes documentos **(em formato PDF)**:

- I. Currículo devidamente atualizado na Plataforma Lattes do CNPq em formato PDF ou ORCID e sumula curricular em formato PDF, além de documentação comprobatória em format PDF;



- II. Cópia digitalizada do documento de identificação e do CPF. No caso de candidatos estrangeiros, o passaporte substitui a carteira de identidade e o CPF;
- III. Cópia digitalizada do certificado ou diploma de conclusão do curso de doutorado;
- IV. Cópia dos históricos da graduação e da pós-graduação, com os nomes das disciplinas por extenso e com eventuais reprovações ou trancamentos de matrícula do candidato, emitido como documento oficial;
- V. Plano de Atividades relacionado a uma das linhas de pesquisa aprovadas no Edital nº 14/2023 pela CAPES (ver Anexo I).
- VI. Tal plano deve conter:
  - a) folha de rosto contendo título da linha de pesquisa, nome do candidato, indicação de docente responsável pela supervisão (ver Anexo I);
  - b) metodologia que será empregada no desenvolvimento da pesquisa;
  - c) resultados e produções esperados;
  - d) contribuições para o desenvolvimento do projeto aprovado no Edital nº 14/2023; e
  - e) experiência do candidato com a linha de pesquisa aprovada no Edital nº 14/2023 pela CAPES;
- VII. Outros documentos que o candidato julgar importantes.

## 7. SELEÇÃO

**7.1.** O Plano de Atividades deverá obrigatoriamente estar vinculado a uma linha de pesquisa que aparece no Anexo I e deverão ter obrigatoriamente um supervisor, que deve estar no grupo de professores da proposta aprovada no Edital nº 14/2023 pela CAPES (ver Anexo I).

**7.2.** Os candidatos serão convocados para as apresentações virtuais, remotas e on-line dos projetos de pesquisa e sessões de arguições mediante comunicado no sítio do PPG-MEC (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgmec>), juntamente com a publicação da lista de homologação das inscrições.

**7.3.** As atividades do candidato aprovado serão em regime de dedicação exclusiva ao PPG-MEC.

**7.4.** A seleção será realizada com base na avaliação dos seguintes itens:

Item	Crériterios	Pontuação
Plano de Atividades	Relevância e originalidade do Plano de Atividades (até 5 pontos); Contextualização e explicitação do problema (até 5 pontos); Coerência com as linhas de pesquisa do grupo de pesquisa (Ver Anexo I) (até 7 pontos); Viabilidade de execução; Metodologia e plano de trabalho contemplado a dedicação exclusiva ao PPG-MEC (até 8 pontos).	Até 30 pontos
Produção Científica recente (considerando os últimos 5 anos)	Avaliação da quantidade e qualidade (de acordo com os critérios de Qualis da CAPES): (i) Artigos publicados em periódicos (A pontuação de cada artigo será o percentil scopus normalizado de 0 a 5);	Até 40 pontos

	<p>(ii) Artigos publicados em anais de congresso(2,5 pontos por artigo publicado);</p> <p>(iii) Livros publicados (com ISBN<sup>1</sup>, 10,0 pontos por livro publicado);</p> <p>(iv) Capítulos de livros publicados (com ISBN,5,0 pontos por artigo publicado);</p> <p>(v) Patentes registradas (15,0 pontos por patente registrada);</p> <p>(vi) Patentes depositadas (7,5 pontos por patente depositada);</p> <p>(vii) Software registrado (5,0 pontos por software);</p> <p>(viii) Pedido de registro de software (2,5 pontos por pedido).</p> <p>_____</p> <p><sup>1</sup> ISBN – <i>International Standard Book Number</i></p>	
Apresentação e arguição do Plano de Atividade	Conhecimento sobre a linha de pesquisa do projeto aprovado no presente Edital.	Até 20 pontos
Histórico Escolar	Rendimento (notas ou conceitos) das disciplinas cursadas em programas de pós-graduação. Nota computada pela média ponderada das notas obtidas normalizadas para 10 pontos como máxima.	Até 10 pontos

7.5. Todas as etapas de avaliação são de caráter classificatório e eliminatório.

## 8. DOS RECURSOS E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2.1) **deverão ser direcionados EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do programa ([posmec@ufabc.edu.br](mailto:posmec@ufabc.edu.br)), de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação.

8.1.1. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, ou por outra via, não serão acatadas.

8.2. Os resultados serão divulgados na página do curso <http://propg.ufabc.edu.br/ppgmec> conforme calendário do processo de seleção (item 2.1 do presente edital).

## 9. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA e VALIDADE DESTE PROCESSO SELETIVO

9.1. A bolsa será implementada como mencionado no Edital nº 14/2023 com vigência de 12 meses, prorrogáveis por mais 12 meses uma única vez.

9.2. Havendo disponibilidade de cotas adicionais de bolsas, ou desistência de candidatos selecionados, outros candidatos aprovados no presente edital poderão ser convocados, respeitando a ordem de classificação, por um período de até seis (6) meses após a publicação do resultado deste processo seletivo.

## 10. DOCUMENTOS PARA OUTORGA DA BOLSA

- I. Título de Doutor (Certificado ou Diploma) – cópia simples e original;
- II. Documentos de identidade com validade nacional ou passaporte com visto temporário de permanência no país (no caso de estrangeiro), CPF e comprovante de residência com CEP – cópia simples e original;
- III. Demonstrativos de Conta Corrente do Banco do Brasil (cabeçalho de extrato) em que o candidato seja o titular da mesma – cópia simples e original;
- IV. Títulos de Eleitor e comprovantes das duas últimas eleições ou comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais no caso de candidato brasileiro – cópia simples e original;
- V. No caso de ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, apresentar comprovante de afastamento da instituição de origem por prazo compatível com o prazo de vigência da bolsa (via original).

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1.** Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do PPG-MEC.

**11.2.** As inscrições dos candidatos no Processo Seletivo implicam na aceitação das normas estabelecidas por este edital e pelo Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado, Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013, disponível em: [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria 86 2013 Regulamento PNPd.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf).

**11.3.** Mais informações sobre o PPG-MEC da UFABC podem ser obtidas no site: <http://proppg.ufabc.edu.br/ppgmec> ou pelo e-mail [posmec@ufabc.edu.br](mailto:posmec@ufabc.edu.br).

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação  
em Engenharia Mecânica**

**ANEXO I**

- a)** Estudo de velocidade de chama laminar de biocombustíveis líquidos em condições de pressão e temperatura elevadas – professor LORETO PIZZUTI ;
- b)** Desenvolvimento de célula a combustível a etanol para sistemas embarcados – professores LORETO PIZZUTI e FABIO ANTONIO DA SILVA MOTA;
- c)** Navegação, posicionamento e controle não linear de veículo aéreo não tripulado de asa rotativa em ambiente sem GNSS/GPS utilizando visão computacional – professor DIEGO PAOLO FERRUZZO CORREA;
- d)** Vibração e estabilidade dinâmica de tubos captadores de água de mar para o resfriamento de plantas de plataformas offshore – professor JUAN PABLO JULCA AVILA;
- e)** Manufatura aditiva e otimização de estruturas celulares com comportamento auxético – professor CICERO RIBEIRO DE LIMA e professor ERIK GUSTAVO DEL CONTE;
- f)** Biocombustíveis gasosos para estudo da oxidação em altas pressões - professores LORETO PIZZUTI e FABIO ANTONIO DA SILVA MOTA;
- g)** Modelagem da interação de ondas de superfície e internas com batimetria não uniforme variável no tempo – professor KARL PETER BURR;
- h)** Desenvolvimento, simulação e estudos de estabilidade de modelo de mistura para escoamento multifásico em sistemas oleoduto-risers – professor KARL PETER BURR;
- i)** Otimização aplicada à projeto de estruturas e sistemas mecânicos e em dinâmica estrutural com interação fluido-estrutura – professor CICERO RIBEIRO DE LIMA;
- j)** propelentes verdes para foguetes – professor FABIO ANTONIO DA SILVA MOTA;
- k)** Geração e coleta de energia limpa das vibrações induzidas por vórtices de cilindros com seções transversais não circulares – professor JUAN PABLO JULCA AVILA e
- l)** Tire-tooling Benchmark – professor ERIK GUSTAVO DEL CONTE;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 9/2024 - PROPES (11.01.07)**

**Nº do Protocolo: 23006.006003/2024-88**

**Santo André-SP, 18 de Março de 2024**

***(Assinado digitalmente em 18/03/2024 11:05 )***

**WAGNER ALVES CARVALHO**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)*

*PROPES (11.01.07)*

*Matrícula: 1601156*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/03/2024** e o código de verificação: **cc0cb61af1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa**

**RESULTADO PRELIMINAR**

Divulga, no âmbito do Edital nº 04/2024, resultado preliminar do processo seletivo de bolsista para atuação na modalidade de Bolsa de Treinamento e Apoio Técnico em Pesquisa (TATP), destinado ao preenchimento de vaga para atendimento à Central Computacional Multiusuário (CCM) da Propes/UFABC.

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a CENTRAL COMPUTACIONAL MULTIUSUÁRIO DA PROPES tornam público o resultado preliminar do processo seletivo realizado no âmbito do Edital nº 04/2024, conforme segue.

**1. COLOCAÇÃO E PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**1.1.** De acordo com os critérios de seleção explicitados pela coordenação da CCM, nos termos do Edital nº 04/2024, aos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, foram atribuídas as notas e colocação abaixo listadas:

<b>COLOCAÇÃO – CANDIDATO</b>	<b>NOTA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1ª – Henrique Kenji Okutani	9,0	APROVADO
1ª – Filipe Ribeiro Pinto	8,75	HABILITADO
1ª – André Luís Pesquero de Melo	8,6	HABILITADO
1ª – Wagner Souza Caris	8,5	HABILITADO
1ª – Thaís Caroline Gonçalves	8,0	HABILITADO
1ª – Daniel Silvestre Sanhá	7,6	HABILITADO
1ª – Farangis Johari	7,45	HABILITADO
Andrea Barreto Pazinato Moraes	–	DESCLASSIFICADO
Daniel Cavalcante de Oliveira	–	DESCLASSIFICADO

**2.** E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, divulga-se o presente Resultado Preliminar.

WAGNER ALVES CARVALHO  
Pró-Reitor de Pesquisa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 10/2024 - PROPES (11.01.07)**

**Nº do Protocolo: 23006.006006/2024-11**

**Santo André-SP, 18 de Março de 2024**

***(Assinado digitalmente em 18/03/2024 11:05 )***

**WAGNER ALVES CARVALHO**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)*

*PROPES (11.01.07)*

*Matrícula: 1601156*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/03/2024** e o código de verificação: **304b6aac1a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa**

**RESULTADO PRELIMINAR**

Divulga, no âmbito do Edital nº 05/2024, resultado preliminar do processo seletivo de bolsista para atuação na modalidade de Bolsa de Treinamento e Apoio Técnico em Pesquisa (TATP), destinado ao preenchimento de vaga para atendimento à Central Experimental Multiusuário do campus de Santo André.

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a CENTRAL EXPERIMENTAL MULTIUSUÁRIO DO CAMPUS DE SANTO ANDRÉ tornam público o resultado preliminar do processo seletivo realizado no âmbito do Edital nº 05/2024, conforme segue.

**1. COLOCAÇÃO E PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**1.1.** De acordo com os critérios de seleção explicitados pela coordenação da CEM-SA, nos termos do Edital nº 05/2024, aos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, foram atribuídas as notas e colocação abaixo listadas:

COLOCAÇÃO – CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
1ª – Mário Guerrero Cerconvis	9,0	APROVADO
2ª – Rayane Lívia de Sousa	8,5	HABILITADO
3ª – Welbert da Silva Freitas Filho	8,5	HABILITADO
4ª – Nicolas Costa Ribeiro	8,0	HABILITADO
Bruno de Sousa Prado	–	DESCCLASSIFICADO
Júlio Magnani	–	DESCCLASSIFICADO
Guilherme Munford Cestari	–	DESCCLASSIFICADO

**2.** E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, divulga-se o presente Resultado Preliminar.

WAGNER ALVES CARVALHO  
Pró-Reitor de Pesquisa



**PROPG**  
**PRÓ-REITORIA DE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 4099 / 2024 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.006020/2024-15

Santo André-SP, 18 de março de 2024.

**PORTARIA**

*Constitui a composição discente da Comissão de Bolsas e Auxílios, da Comissão de Autoavaliação, e da Comissão de Comunicação e Eventos do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática da Universidade Federal do ABC*

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS E DA MATEMÁTICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a discente Mércia Otaviana Barbosa de Sá (RA 23202410214) para compor a Comissão de Bolsas e Auxílios do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática.

**Art. 2º** Designar os discentes Jeniffer Alessandra Supplizi (RA 21202330748) e Abner Silva Xavier (RA 23202410168) para comporem a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática.

**Art. 3º** Reconduzir a discente Julia Alice Vila Furgeri (RA 23202220617) para compor a Comissão de Comunicação e Eventos do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática.

**Art. 4º** Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano, de 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Coordenação do Programa de Pós-  
Graduação em Ensino e História das  
Ciências e da Matemática

*(Assinado digitalmente em 18/03/2024 13:26 )*

BRENO ARSIOLI MOURA  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)  
PPGENS (11.01.06.38)  
Matrícula: 1660201

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4099**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2024** e o código de verificação: **082a7942a3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 4093 / 2024 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.005791/2024-95

Santo André-SP, 15 de março de 2024.

PORTARIA

*Constitui a Comissão de Avaliação para o Prêmio  
CAPES de Tese - Edição 2024*

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E  
HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS E DA MATEMÁTICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** A comissão de avaliação para a escolha de tese para concorrer ao Prêmio CAPES de Tese - Edição 2024 será constituída pelos seguintes docentes, sob a presidência do primeiro:

- I - Vinícius Pazuch - SIAPE nº 2346710;
- II - Márcia Helena Alvim - SIAPE nº 1656374.
- III - Bruno Rafael Santos de Cerqueira - SIAPE nº 3120420

**Art. 2º** A comissão terá a vigência de 1 (um) mês, contada a partir da data de publicação desta portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação  
em Ensino e História das Ciências e da  
Matemática

*(Assinado digitalmente em 15/03/2024 12:48 )*  
BRENO ARSIOLI MOURA  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)  
PPGENS (11.01.06.38)  
Matrícula: 1660201

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4093**, ano:  
**2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2024** e o código de verificação: **540b507c3a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 4094 / 2024 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.005793/2024-84

Santo André-SP, 15 de março de 2024.

PORTARIA

*Constitui a composição docente Comissão de Provas 2024 do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática (PEHCM) da Universidade Federal do ABC*

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS E DA MATEMÁTICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** A Comissão de Provas 2024 do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática será constituída pelos seguintes docentes, sob a presidência da primeira:

- I - Patrícia da Silva Sessa - SIAPE nº 2137432;
- II - Giselle Watanabe, SIAPE nº 1690814
- III - Graciella Watanabe, SIAPE nº 1032643.
- IV - Lúcio Campos Costa, SIAPE nº 1488255
- V - Robson Macedo Novais, SIAPE nº 1361959
- VI - Virgínia Cardia Cardoso, SIAPE nº 1679016
- VII - Leonardo André Testoni, docente colaborador externo.

**Art. 2º** A comissão deverá cumprir as tarefas designadas na Portaria nº 3344/2023 - PROPG.

**Art. 3º** Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano, de 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação  
em Ensino e História das Ciências e da  
Matemática

*(Assinado digitalmente em 15/03/2024 12:48 )*

BRENO ARSIOLI MOURA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGENS (11.01.06.38)

Matrícula: 1660201

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4094**, ano:  
**2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2024** e o código de verificação: **a23e5abbec**

**SUGEPE**  
**SUPERINTENDÊNCIA**  
**DE GESTÃO DE**  
**PESSOAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 261 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.005795/2024-73**

**Santo André-SP, 15 de março de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor VITOR GARCIA BURITI, SIAPE 3125499, do encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção de Monitoramento e Prestação de Contas, código FG-5, a contar de 1º de abril de 2024.

*(Assinado digitalmente em 15/03/2024 17:55 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **261**, ano:  
**2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/03/2024** e o código de verificação:  
**6a2ab79b16**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 262 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.005796/2024-18**

**Santo André-SP, 15 de março de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor VALMIR BARBOSA DE CASTRO, SIAPE 1341452, para o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção de Monitoramento e Prestação de Contas, código FG-5, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de abril de 2024.

*(Assinado digitalmente em 15/03/2024 17:55 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **262**, ano:  
**2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/03/2024** e o código de verificação:  
**129fc69811**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 263 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.005797/2024-62**

**Santo André-SP, 15 de março de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor ANIBAL DE ANDRADE MENDES FILHO, SIAPE 1925199, do encargo de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, a contar de 1º de abril de 2024.

Art. 2º Dispensar o servidor ANIBAL DE ANDRADE MENDES FILHO, SIAPE 1925199, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, código FCC, a contar de 1º de abril de 2024.

*(Assinado digitalmente em 15/03/2024 17:54 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **263**, ano:  
**2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/03/2024** e o código de verificação:  
**670b8acd33**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 264 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.005799/2024-51**

**Santo André-SP, 15 de março de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora MATHILDE JULIENNE GISELE CHAMPEAU, SIAPE 2347767, para o encargo de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, a contar de 1º de abril de 2024.

Art. 2º Designar a servidora MATHILDE JULIENNE GISELE CHAMPEAU, SIAPE 2347767, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de abril de 2024.

*(Assinado digitalmente em 15/03/2024 17:54 )*

**DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA**  
*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*  
*SUGEPE (11.01.28)*  
*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **264**, ano:  
**2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/03/2024** e o código de verificação:  
**604c4e7f83**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 272 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.005811/2024-28**

**Santo André-SP, 15 de março de 2024.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPÉ	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1357447	CLAUS MARTIN	05	03/02/2023
1669637	ULISSES DEMARCHI SILVA TERRA	10	03/02/2024

*(Assinado digitalmente em 15/03/2024 17:53 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **272**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/03/2024** e o código de verificação: **e9ac71a206**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 273 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.005834/2024-32**

**Santo André-SP, 15 de março de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora MÁRCIA APARECIDA COSTA, SIAPE 1624647, para o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Serviços da PU - Campus SBC, código FG-5, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 19 de março de 2024.

*(Assinado digitalmente em 15/03/2024 17:53 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **273**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/03/2024** e o código de verificação: **e779018de0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 274 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.005835/2024-87**

**Santo André-SP, 15 de março de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora LUCIANA APARECIDA PALHARINI, SIAPE 3048505, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) da Licenciatura em Ciências Biológicas, código FCC, a contar de 1º de abril de 2024.

Art. 2º Designar a servidora LUCIANA APARECIDA PALHARINI, SIAPE 3048505, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) da Licenciatura em Ciências Biológicas, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de abril de 2024.

*(Assinado digitalmente em 15/03/2024 17:52 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **274**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/03/2024** e o código de verificação: **f094068915**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 275 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.005836/2024-21**

**Santo André-SP, 15 de março de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora MARIA BEATRIZ FAGUNDES, SIAPE 1555843, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) da Licenciatura em Física, a contar de 1º de abril de 2024.

Art. 2º Designar a servidora MARIA BEATRIZ FAGUNDES, SIAPE 1555843, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) da Licenciatura em Física, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de abril de 2024.

*(Assinado digitalmente em 15/03/2024 17:52 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **275**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/03/2024** e o código de verificação: **c4c8720004**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 276 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.006010/2024-80**

**Santo André-SP, 18 de março de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Prorrogar o contrato de trabalho de **RITA SANTOS GUIMARAES**, SIAPE 3336257, Professor(a) Visitante, autorizado pela Portaria nº 285/2023, publicada no DOU nº 48, de 10 de março de 2023, seção 2, p. 37, pelo período de 03/04/2024 a 03/04/2025 (um ano).

*(Assinado digitalmente em 18/03/2024 12:17 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **276**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/03/2024** e o código de verificação: **9f16bea5c0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 11/2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.005858/2024-91**

**Santo André-SP, 15 de Março de 2024**

***(Assinado digitalmente em 15/03/2024 17:49 )***

**DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **15/03/2024** e o código de verificação: **4e41b3f0bd**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL**

Homologa o resultado final do processo seletivo para Estágio Não Remunerado (obrigatório) de Nível Superior referente ao Edital nº 102/2023 – Oportunidade E2.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

1. Homologar o resultado final do processo seletivo para Estágio Não Remunerado (obrigatório) de Nível Superior referente ao Edital SUGEPE nº 102/2023 - Oportunidade E2, de 23/11/2023, 1 (uma) vaga:

II – Oportunidade E3, candidatos aprovados em ampla concorrência:

1º RODRIGO PRETEL ANTUNES VIEIRA

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

**DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 13/2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.006048/2024-52**

**Santo André-SP, 18 de Março de 2024**

***(Assinado digitalmente em 18/03/2024 16:53 )***

**DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/03/2024** e o código de verificação: **2b6d449296**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL**

Prorroga o prazo de inscrições do Processo Seletivo para Estágio Remunerado (não obrigatório) n.º 10/2024

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

1. Prorrogar até 21/04/2024 o período de inscrições do Edital n.º 10/2024, de 29 de fevereiro de 2024, referente ao processo seletivo para estágio remunerado (não obrigatório) de Nível Superior na Universidade Federal do ABC, publicado no Boletim de Serviço nº 1324, página n.º 54.
2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

**DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



UFABC